

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 677, DE 2007

Institui o Dia Nacional de Conscientização da Hemofilia.

Autor: Deputado Paulo Roberto

Relatora: Deputada Janete Rocha Pietá

I - RELATÓRIO

A proposição em análise institui o Dia Nacional de Conscientização da Hemofilia, que será celebrado no dia 17 de abril de cada ano. Para sua comemoração, remete funções ao Poder Executivo, no caso ao Ministério da Saúde e às secretarias estaduais e municipais de saúde.

Em sua justificativa, o autor aponta a necessidade de promover ações voltadas à saúde do portador de hemofilia, bem como buscar o seu desenvolvimento pessoal, inserção na sociedade e um tratamento focado na prevenção e reabilitação.

A matéria também será analisada pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Tramita sob o amparo do art. 24, II do RICD, motivo pelo qual dispensa a apreciação do Plenário.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Como bem explicita em sua justificativa o autor, a hemofilia é um problema limitado a alguns indivíduos e famílias, que não coloca em risco a saúde pública e isso tende a diminuir sua importância para as autoridades de saúde.

Poucas são as iniciativas que buscam sensibilizar um número maior de pessoas e as autoridades de saúde para a problemática dos portadores de hemofilia.

A instituição do Dia Nacional de Conscientização da Hemofilia contribuirá para a maior visibilidade dessa doença hereditária e para a busca de tratamentos mais condizentes com as necessidades físicas, mentais e sociais dos portadores, assim como o resgate da sua cidadania.

Apesar de já existir o do Dia Mundial e o Dia Nacional de Conscientização da Hemofilia, entendemos que fundar esta instituição em lei traz um caráter mais formal e comprometido com a causa.

Por estes motivos, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei n.^o 677, de 2007.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2007.

Deputada Janete Rocha Pietá
Relatora